



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 15/09/2023

Raimundo M. A. dos Santos

Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 13/2023

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Rio dos Bois - TO para o período 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício 2023-2025, prevista na Lei nº 011 de 25 de outubro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 4º da Lei nº 011 de 25 de outubro de 2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

Anexo I - de inclusão Programas e Ações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Raimundo Maurílio Alves dos Santos
Presidente

Josevaldo Guimarães
1º secretário

Jacinto da Silva Oliveira Neto
2º secretário

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosdosbois@outlook.com